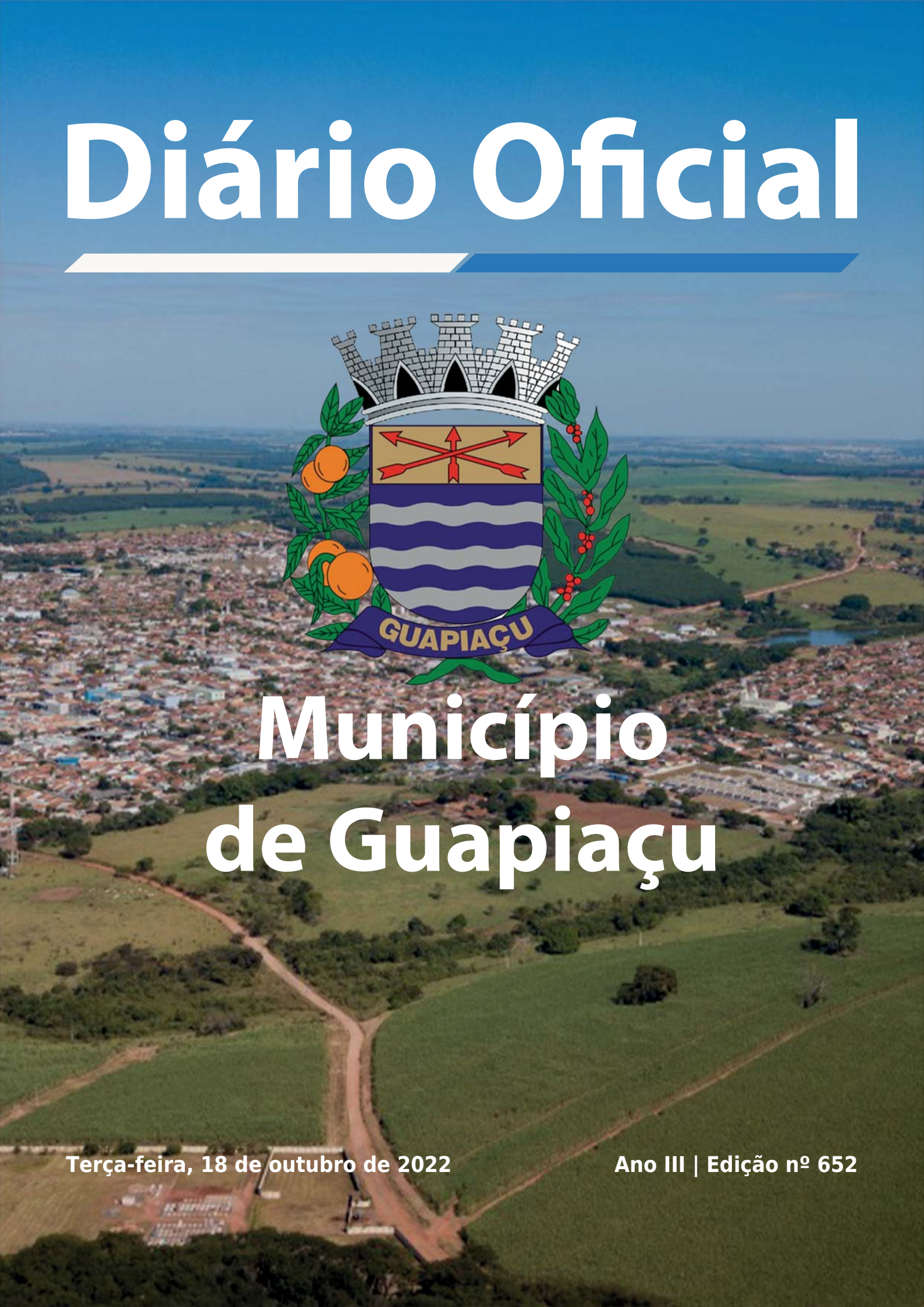
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano III | Edição nº 652

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 23.054
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias em descanso, contados a partir de 03.10.2022, aos seguintes servidores:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Zilfa Oliveira Sant' Ana Almeida	19.435.324-2	Técnico de Enfermagem	04.02.2021 a 03.02.2022
Camila Cristina Viteri	33.096.063-5	Nutricionista	03.02.2021 a 02.02.2022
Cleide Aparecida Cavichio Pimenta	19.242.955	Auxiliar de Enfermagem	02.05.2021 a 01.05.2022
Giselli dos Reis	32.285.447-7	Escriturário	03.02.2021 a 02.02.2022

Artigo 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.055
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias em descanso, contados a partir de 03.10.2022, aos seguintes servidores:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Thatiana Alessandra de Assis	28.345.034-4	Diretor Técnico Laboratório	02.09.2021 a 01.09.2022
Raimunda de Jesus Martins	25.083.894-1	Chefe do Serv.de Enfermagem	07.01.2021 a 06.01.2022

Artigo 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.056
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias em descanso, contados a partir de 03.10.2022, aos seguintes servidores:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Rosineide Aparecida da Silva de Mello	19.244.226-0	Agente Comunitário de Saúde	08.02.2021 a 07.02.2022
Julio Victor Rocha Torres	47.333.319-3	Agente de Combate as Endemias	03.08.2020 a 02.08.2021

Artigo 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.057
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder 15 (quinze) dias de férias em descanso, contados a partir de 03.10.2022, aos seguintes servidores:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Patricia Milani	34.278.800-0	Auxiliar de Enfermagem	01.12.2019 a 30.11.2020
Barbara Cristina Coelho	26.188.083-4	Terapeuta Ocupacional	04.07.2020 a 03.07.2021

Artigo 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.058
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias em descanso, contados a partir de 03.10.2022, aos seguintes servidores:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Claudio Catelan	7.413.471	Motorista	03.02.2019 a 02.02.2020
Edison Fernandes	10.639.040-5	Ajudante Geral	03.02.2021 a 02.02.2022

Artigo 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de outubro de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.059
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e;

Considerando os contratos de prestação de serviços por tempo determinado para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde;

Considerando que o prazo para término dos referidos contratos era 30.09.2022;

Considerando que referida servidora esta afastada por acidente de trabalho em referida data;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) Fica a partir de 03.10.2022, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado nos termos da Lei Complementar nº 01/93 e suas alterações, do contrato abaixo descrito que exerceram as funções de Agente Comunitário de Saúde:

Cont.	Nome	RG
144/21	Ester Elisa da Silva Ferreira	48.271.559-5

ARTIGO 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de outubro de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.060
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Mirian Claudino de Oliveira Geraldo, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Mirian Claudino de Oliveira Geraldo, RG: 34.973.427-6, funcionária municipal lotada no cargo de Professor III de Português, 10(dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.10.2022, sendo que 40 (quarenta) dias já foram concedidos conforme portarias de nº 15.944 de 01.08.2016, nº 17.281 de 08.11.2017 e nº 19.532 de 23.10.2019, restando 40 (quarenta) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 01.02.2015.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de outubro de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.061
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Ana Paula Christoforo Capatti, RG: 40.596.316-6, funcionária municipal lotada no cargo de Prof. I de Ed. Infantil designada as funções de Vice-Diretor de Escola, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.10.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de outubro de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo

no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.062
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder 15 (quinze) dias de férias em descanso, contados a partir de 03.10.2022, aos seguintes servidores:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Teara Carina Miranda	25.873.814-5	Monitor de Educação Infantil	03.02.2021 a 02.02.2022
Leonilda Perpetua dos Santos Silva	21.730.280-4	Servente	03.02.2020 a 02.02.2021

Artigo 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de outubro de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.063
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Deise Silmara Marques Benini, RG: 26.672.600-8, funcionária municipal lotada no cargo de Escriturário designada a Auxiliar Administrativo, 20 (vinte) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.10.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2020 a 02.02.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de outubro de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.064
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder 10 (dez) dias de férias em descanso, contados a partir de 03.10.2022, aos seguintes servidores:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Natalia da Silva Cecilio	45.640.602-5	Enfermeiro	24.05.2021 a 23.05.2022
Valeria Cavenaghi	20.720.349-0	Assistente Social 44H	02.05.2021 a 01.05.2022

Artigo 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de outubro de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.065
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Odilon Ramos da Silva Filho, RG: 13.693.842-5, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.10.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 25.08.2019 a 24.08.2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de outubro de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.066
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Adriana de Fátima Lidin, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Adriana de Fátima Lidin, RG: 21.728.149-7, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, 45 (quarenta e cinco) dias

de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.10.2022, sendo que 15 (quinze) dias já foram concedido conforme portaria nº 21.409 de 16.06.2021, restando 30 (trinta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 19.04.2009 a 17.04.2014.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.067
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Aparecida Roseli dos Santos Faria; e

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Aparecida Roseli dos Santos Faria, RG: 36.399.132-3, funcionária municipal lotada no cargo de Técnico de Enfermagem designada as funções de Enfermeiro, 30(trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.10.2022, sendo que 60(sessenta) dias já foram concedidos conforme portaria nº 15.076 de 02.09.2015 e nº 17.462 de 03.01.2018.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 01.02.2015.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.068
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Lucineia Perpetua Vono Sposito, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Lucineia Perpetua Vono Sposito, RG: 28.598.935-2, funcionária municipal lotada no cargo de Inspetor de Alunos, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.10.2022, sendo que 35 (trinta e cinco) dias já foram concedidos conforme portarias nº 20.612 de 01.09.2020, nº 23.010 de 12.09.2022 e nº 23.034 de 22.09.2022, restando 45 (quarenta e cinco) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 01.02.2015.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.069
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do funcionário municipal Sr. Luiz Roberto Brunhara, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. Luiz Roberto Brunhara, RG: 11.363.087-6, funcionário municipal lotado no cargo de Operador de Máquina, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.10.2022, restando 60 (sessenta) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º-Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 02.02.2015.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.070
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do funcionário municipal Sr. Geraldo Rodrigues dos Santos, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. Geraldo Rodrigues dos

Santos, RG: 64.199.845-4, funcionário municipal lotado no cargo de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.10.2022, restando 60 (sessenta) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º-Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.1992 a 03.02.1997.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.071
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Certidão de Casamento matrícula 117481 01 55 2022 2 00027 149 0003460 11 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas Bel. Ivan Flair Silveira – Oficial e Tabelião – Guapiaçu – Estado de São Paulo.

R E S O L V E:-

ART. 1º- Fica concedido desde 01.10.2022 ao Sr. João Hernandes Perez, RG: 9.647.025, funcionário municipal lotado no cargo de Supervisor Contábil (comissão), 08(oito) dias consecutivos de afastamento por motivo do seu casamento, devendo retornar ao trabalho em 09.10.2022.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2022.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 03 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.072
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir 03.10.2022, a Sra. Ingrid Neves Papandré, RG: 44.334.583-1 SSP/SP, CPF: 442.439.358-58, para exercer o cargo de Coordenador e Orientador Psicológico Educacional, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento L-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.073
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências”; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a estudante Francine Ingridy dos Santos Silva, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino superior Universidade Paulista de Rio Preto - Unip, assinado aos 15 de setembro de 2022;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 03.10.2022, contratada como Estagiária Francine Ingridy dos Santos Silva, RG: 59.161.880-1 SSP/SP, para atuar no Departamento Jurídico, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 15.09.2022.

ARTIGO 2º- A referida Estagiária receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 702,75, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.073
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- Fica designada a partir de 03.10.2022 a Sra. Rosi Regina de Souza, RG: 26.673.682-8 SSP/SP, lotada no cargo de Servente, de provimento efetivo, padrão de vencimento A-2, do quadro geral de funcionários, para exercer as funções de Assistente de Cirurgião Dentista, passando a perceber diferença salarial do padrão D-2 do quadro geral de funcionários, enquanto responder pelo mesmo.

ART. 2º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO

Ciente, data supra:

_____
Rosi Regina de Souza (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.075
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Luciano Miguel, RG: 30.872.441-0, funcionário municipal lotado no cargo de Escriturário, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.10.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2018 a 02.02.2019.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.076
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Relatório Médico assinado pelo Dr. Dionei Freitas de Morais, CRM 79976, esclarecendo o estado de saúde do servidor municipal Sr. Aparecido Perozin, RG: 5.717.305-9;

Considerando, que o referido servidor foi submetido a Perícia Médica para fins de atribuição de função mais compatível com sua capacidade física; e

Considerando, que o laudo da Perícia Médica realizada pelo Dr. Angelo A. Bimbato CRM 55872, Dra. Vera Ligia P. Bianchi CRM 45315 e Dra. Luzia Rigoldi Vieira CRM 96280, a que foi submetido o referido servidor, chegaram à conclusão que o mesmo permanece com restrições para os movimentos dos membros inferiores (coluna vertebral), conforme laudo de exame médico em anexo; e

Considerando ainda o despacho do Coordenador Municipal de Educação Sra. Vera Helena Castilho, datado de 04.10.2022, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta portaria;

RESOLVE:-

ART.1º- O servidor municipal Sr. Aparecido Perozin, lotado no cargo de Professor III - Matemática, permanece com restrições dos movimentos dos membros inferiores (coluna vertebral) não podendo permanecer de pé por tempo prolongado (superior a 60 minutos), desde 17.09.2022, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

ART.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17.09.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.077
DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Eliana Gisuatto Pelaes, RG: 21.992.733-9, funcionária municipal lotada no cargo de Fisioterapeuta 20H, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 05.10.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2020 A 02.02.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 05 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.078
DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições

legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Claudete Aparecida Albano Tortossa, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Claudete Aparecida Albano Tortossa, RG: 12.142.919-2, funcionária municipal lotada no cargo de Inspetor de Alunos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 05.10.2022, restando 60 (sessenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 27.10.2014 a 30.10.2019.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 05 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.079
DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeado a partir 06.10.2022 o Sr. Márcio Matheus Gonçalez, RG: 22.931.753-4 SSP/SP, CPF: 200.236.528-88, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- O nomeado perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento U-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 06 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.080
DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Patricia Gonçalves de Mattos Moreira, RG: 25.417.125-4, funcionária municipal lotada no cargo de Psicólogo 20H, 20 (vinte) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 10.10.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2020 a 02.02.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 10 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.081
DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Luciano Vetorasso Corbucci, RG: 27.148.902-9, funcionário municipal lotado no cargo de Diretor Químico Técnico Abastecimento de Água, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 10.10.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 18.03.2018 a 17.03.2019.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 10 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.082
DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Silmara Teles Ferreira Pinto Pereira, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Silmara Teles Ferreira Pinto Pereira, RG: 27.998.798-50, funcionária municipal lotada no cargo de Prof. I de Ed. Infantil, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 10.10.2022, sendo que 70 (setenta) dias já foram concedidos conforme portarias nº 17.796 de 23.04.2018, nº 17.880 de 23.05.2018 e 23.012 de 12.09.2022, restando 10 (dez) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º-Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 31.01.2013 a

29.01.2018.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 10 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.083

DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Gislaine Aparecida Ribeiro, e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Gislaine Aparecida Ribeiro RG: 33.308.653-3, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 10.10.2022, sendo que 57(cinquenta e sete) dias já foram concedidos conforme portarias de nº 14.176 de 29.09.2014, nº 16.798 de 23.05.2017, nº 18.374 de 31.08.2018 e 22.590 de 17.05.2022, restando 23 (vinte e três) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.02.2008 a 30.01.2013.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 10 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.084

DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do funcionário municipal Sr. José Francisco da Silva, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder ao Sr. José Francisco da Silva, RG: 19.966.380, funcionário municipal lotado no cargo de Escriturário, 20 (vinte) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 10.10.2022, sendo que 15 (quinze) dias já foram concedidos conforme portaria nº 21.750 de 13.10.2021, restando 55 (cinquenta e cinco) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.02.2015 a 31.01.2020.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 10 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.085

DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do funcionário municipal Sr. Renato Franco da Silva, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. Renato Franco da Silva, RG: 26.188.136-X, funcionário municipal lotado no cargo de Professor I, 10(dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 10.10.2022, restando 80(oitenta) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º-Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.02.2015 a 31.01.2020.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 10 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.086

DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o oficio especial da responsável pelos contratos firmados com os estagiários, Sra. Luciana P. Guizi Puici, informando o pedido de encerramento da Sra. Maria Eduarda Maciel Pagliusi;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica desde 03.10.2022 rescindido o contrato da Estagiária Maria Eduarda Maciel Pagliusi, RG: 55.567.177-X, que atuou no Centro Odontológico – Departamento de Saúde Municipal, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes na data de 12.07.2021.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.10.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 10 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.087
DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Edinacir Aparecida da Silva Comar, RG: 16.819.371, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 13.10.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 13 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.088
DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Euclides Semensatti Junior, RG: 40.489.461-6, funcionário municipal lotado no cargo de Farmacêutico, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 13.10.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2019 a 02.02.2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 13 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.089
DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Gizelli Wedekin Passos Perico, RG: 24.232.164-1, funcionária municipal lotada no cargo de Cirurgião Dentista, 20 (vinte) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 13.10.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2020 a 02.02.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 13 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.090
DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Eliane Campos Batista Gameiro, e atendendo o disposto na legislação vigente.

RESOLVE:-

ARTIGO 1°- Conceder a Sra. Eliane Campos Batista Gameiro, RG: 18.555.679-6, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I Educação Infantil, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 13.10.2022, sendo que 10(dez) dias já foram concedidos conforme portaria nº 22.854 de 01.08.2022, o restante 65 (sessenta e cinco) dias serão concedidos oportunamente.

ARTIGO 2°- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 01.01.2015 a 30.12.2019.

ARTIGO 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 13 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.091
DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o oficio especial da responsável pelos contratos firmados com os estagiários, Sra. Luciana P. Guizi Puici, informando o pedido de encerramento da Sra.

Manuela Flores Lima;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica desde 03.10.2022 rescindido o contrato da Estagiária Manuela Flores Lima, RG: 39.472.395-8, que atuou na Casa da Agricultura, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes na data de 12.07.2021.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.10.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 13 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.092
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Luciana Perpetua Guizi Pulici, RG: 25.417.166-7, funcionária municipal lotada no cargo de Assistente Social 44H, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 14.10.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2019 a 02.02.2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 14 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.093
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de serviço da administração e o interesse público e;

Considerando a portaria de nº 23.092 de 14.10.2022 que concedeu 15 (quinze) dias consecutivos de férias em descanso, a Sra. Luciana Perpetua Guizi Pulici, funcionária municipal lotada no cargo de Assistente Social designada para as funções de Assistente Social II, responsável pelo Departamento de Assistência Social;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 14.10.2022 designada a Sra. Diva Aparecida Guareschi, RG: 20.849.206-9 e CPF: 098.220.158-36, lotada no cargo de Assistente Social, provimento efetivo, para responder como Assistente Social II, provimento efetivo, enquanto perdurar as férias da Sra. Luciana Perpetua Guizi Pulici, fazendo jus a percepção da diferença salarial da nova função enquanto responder pelo mesmo.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 14 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
DESIGNADA

Ciente na data acima:

_____
Diva Aparecida Guareschi

.....

PORTARIA N.º 23.094
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Júlia Pulici da Silva, RG: 54.589.652-6, funcionária municipal lotada no cargo de Chefe dos Fiscais de Tributos (comissão), 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 14.10.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 02.08.2021 a 01.08.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 14 de outubro de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....